CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 090/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal, para que seja tomada as providências que julgar pertinente, sugerindo a contratação de agente de endemias para atuação na área de fiscalização no combate ao novo Coronavírus.

Justificativa:

O vereador tem por função legislar e fiscalizar, porém dentro de sua função ainda compreende a função de assessorar as autoridades públicas (Prefeito e Secretários) para a vinda de recursos ao Município.

Sabemos que as necessidades são constantes, porém os recursos são finitos e muitos deles já são destinados para pagamento de despesas correntes. No entanto, a situação na saúde pública exige-se cada vez mais a atenção dos governantes para a resolutividade no combate ao Coronavírus.

Lamentavelmente o país se encontra desgovernado durante essa época de pandemia não tendo por parte do Governo Federal medidas eficazes no combate ao COVID-19. Ademais, não adianta criar medidas restritivas sem haver uma fiscalização constante nos estabelecimentos, tais como: supermercados, bares, restaurantes, eventos clandestinos etc.

Dessa forma, a contratação desses profissionais certamente seria um grande avanço para o Município proporcionando assim eficiência na melhor gestão do COVID-19. Ressalta-se que é possível a contratação de tais profissionais nos termos da LC nº 173/2020, uma vez que a atuação na área da saúde é uma das exceções que permite a contratação.

São Mateus do Sul, em 12 de março de 2021.

OMAR PICHETH NETO
Vereador - PROS

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador - PSB

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB